

Carta Técnica

CT06.08

Departamento de Recursos Humanos

Obrigaç o Acess ria - DIRF – Declaraç o do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Palavras-chaves:
declaraç o; imposto;
renda; retido; fonte.



Entidades que devem apresentar

Todas as entidades enquadradas na Instru o Normativa da RFB (Receita Federal do Brasil)

Org o respons vel pelo recebimento

Secretaria da Receita Federal do Brasil- SRFB

Finalidade

A DIRF - Declaraç o do Imposto de Renda Retido na Fonte   uma obrigaç o tribut ria acess ria anual devida por todas as pessoas jur dicas independentemente da forma de tributaç o perante o imposto de renda, que visa informar   Receita Federal as retenç es de Imposto de Renda, feitas sobre pagamentos decorrentes do trabalho remunerado. A DIRF cont m a identificaç o por esp cie de retenç o e identificaç o do benefici rio, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda - RIR.

Devem ser informados   Secretaria da Receita Federal do Brasil:

- Os rendimentos pagos a pessoas f sicas domiciliadas no Pa s, inclusive os isentos e n o tribut veis nas condiç es em que a legislaç o especifica;
- O valor do imposto sobre a renda e/ou contribuiç es retidos na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus benefici rios;
- O pagamento, cr dito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior, ainda que n o tenha havido a retenç o do imposto, inclusive nos casos de isenç o ou al quota zero;
- Os pagamentos a plano de assist ncia   sa de – coletivo empresarial.

Como gerar as informaç es

Atrav s do sistema de folha de pagamento das organizaç es e do Programa Gerador da DIRF

(PGD), de uso obrigat rio pelas fontes pagadoras. O aplicativo com o Programa Gerador da DIRF (PGD)   disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em seu s tio na Internet, no endereç o: <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Atrav s do Programa Gerador de DIRF – PGD, as informaç es ser o analisadas e validadas para transmiss o.

Como transmitir

A DIRF dever  ser apresentada por meio do programa Receitaneet, dispon vel no s tio da RFB endereç o: <http://www.receita.fazenda.gov.br>. A transmiss o da DIRF dever  ser obrigatoriamente com assinatura digital mediante certificado digital v lido padr o ICP Brasil.

Prazo de entrega

O prazo para a entrega da DIRF encerra-se em fevereiro de cada ano.

Importante: verificar anualmente a divulgaç o do prazo no site da Receita Federal do Brasil: www.receita.fazenda.gov.br.

Recibo de entrega

O recibo de entrega da DIRF somente poder  ser impresso ap s a transmiss o da declaraç o e este   prova suficiente que a declaraç o foi entregue com sucesso.

O recibo de entrega   gravado, exatamente no mesmo diret rio onde foi gravada a declaraç o para entrega   Receita Federal do Brasil.

Ap s 05 dias  teis da entrega acessar o site: www.receita.fazenda.gov.br para consultar o extrato de processamento da DIRF.

Multa pela falta de entrega

A falta de apresentaç o de DIRF ou a sua apresentaç o com informaç es inexatas, incompletas, omitidas, ou ainda, sua entrega ap s o

prazo estabelecido, implicará aplicação das penalidades previstas no art. 1º da Instrução Normativa SRF nº 197, de 10 de setembro de 2002.

Prazo de guarda de documento

O estabelecimento é obrigado a manter arquivados durante cinco anos, à disposição da fiscalização, os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações para com a Receita Federal do Brasil.

produto de
conhecimento



A Fundação FEAC tem como missão a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente, em Campinas/SP.

📍 R. Odila Santos de Souza Camargo, 34, Jd. Brandina, Campinas/SP - Brasil. CEP: 13092-540

Departamento de Recursos Humanos
Este documento está sujeito a alteração, conforme legislação vigente

rh@feac.org.br
Tel.: 19 3794-3507

Os produtos de conhecimento FEAC estão em constante aprimoramento. Colabore enviando sugestões e considerações. Todas as contribuições são bem-vindas.

✉ gestaodoconhecimento@feac.org.br

🌐 feac.org.br

📷 [fundacaofeac](https://www.instagram.com/fundacaofeac)

📘 [fundacaofeac](https://www.facebook.com/fundacaofeac)